



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

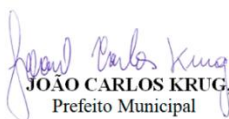
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 330, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 10% a servidora **Maria Valdenas Alves da Silva**, portadora do CPF nº 108.623.174-01, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.473, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul - MS, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na Primeira Infância e o Regimento Interno Municipal de Política Pública para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, os membros a seguir nominados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cláudia Silva de Aguiar Pereira;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Suplente: Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Janaina Prachum Dias;

Suplente: Érica Maria de Paula Costa;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sirlene Moura da Silva;

Suplente: Vania Rodrigues Tavares;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Thainara Silva Linhares;

Suplente: Marcos Antônio Amâncio de Oliveira;

V – Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos;

Suplente: Isadora Maria Lupatini;

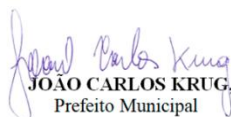
VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carolina de Melo Sell;

Suplente: Felipe Simão da Rosa;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de março de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 08 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da Assistência Social.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de maio de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de Abril de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

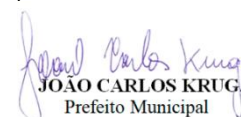
Portaria 346/2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 027/2021 Credenciamento Clínica de Recuperação 001/2021 Inexigibilidade nº 003/2021

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Bem Viver Clínica Médica Ltda**, CNPJ nº 25.534.201/0001-08, ao processo acima citado. Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 09 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Endosurgical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda
CNPJ/MF nº 03.785.610/0001-36

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços** para futura aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, **para consumo previsto** durante 12 (doze) meses

*Data da Assinatura: 08/04/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de materiais de limpeza para o setor de lavanderia e produtos de higiene e limpeza pesada para o setor de nutrição e higienização do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Mix Clean Produtos De Limpeza Eireli CNPJ 07.837.083/0001-17, no valor de R\$ 69.449,50 (sessenta e nove mil,

quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Medy Higienização Profissional Eireli CNPJ 24.620.109/0001-90, no valor de R\$ 133.118,55 (cento e trinta e três mil, centos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total da licitação é de R\$ 202.568,05 (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Chapadão do Sul/MS, 09 de Abril de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Valor R\$ 173.467,820

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 057/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Aliança Hospitalar Eireli** - CNPJ/MF, **sob o nº 21.368.399/0001-38.**

*Dispensa de Licitação nº 024/2021

*Processo Administrativo nº 057/2021

*Objeto: **Aquisição de medicamentos sedativos para uso dos pacientes em tratamento do Covid-19 internados na UTI do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Manuelli Gemelli Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Contratação Pública Nº 057/2021

*Data da Assinatura: 08/04/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos- Gestora do FMS/ Manuelli Gemelli Martins - Fiscal do contrato.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 054/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Fokkus Trade Produtos E**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Serviços Hospitalares Ltda - CNPJ/MF, sob o nº 06.019.610/0001-13

*Dispensa de Licitação *Processo Administrativo Nº 022/2021 Nº 054/2021

*Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de um leito de suporte ventilatório, para atendimento à pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Juliane Franzen**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Contratação Pública 054/2021.

*Data da Assinatura: 07/04/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos- Gestora do FMS/ Juliane Franzen- Fiscal do contrato.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 055/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar** - CNPJ/MF, sob o nº **14.278.789/0001-51**

*Dispensa de Licitação *Processo Administrativo Nº 022/2021 Nº 054/2021

*Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de um leito de suporte ventilatório, para atendimento à pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Juliane Franzen**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Contratação Pública Nº 055/2021,

*Data da Assinatura: 07/04/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos- Gestora do FMS/ Juliane Franzen- Fiscal do contrato.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 056/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal De Saúde** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Cirúrgica MS Ltda** – CNPJ/MF nº **10.656.587/0001-45**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 056/2021 023/2021

*Objeto: Aquisição de medicamento (dexmedetomidina) para uso na sedação dos pacientes em tratamento do Covid-19 internados na UTI do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 08/04/2021.

*Prazo Contratual: 08/04/2021 a 06/06/2021.

*Valor: R\$ 38.340,00.

*Dotação: 35.10.2 – 10.302.0002-2.170 – 3.3.90.30.00 -131.000 –Ficha: 557

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos- Gestora do FMS / Gustavo Rogério Girelli, e/ou Angelita Paula Gergeli – Contratada.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 054/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº **06.019.610/0001-13**,

*Dispensa de Licitação *Processo Administrativo Nº 022/2021 Nº 054/2021

*Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de um leito de suporte ventilatório, para atendimento à pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 07/04/2021.

*Prazo Contratual: 07/04/2021 a 06/10/2021.

*Valor: R\$ 27.200,00

*Dotação:

35.10.2 – 10.302.0002-2.170 – 44.90.52.00 – 131.000 – Ficha: 567



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS/ Paulo César Bulhões Wassouf e/ou Simone Regina Zottmann – Contratada.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 057/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Aliança Hospitalar Eireli** - CNPJ/MF, sob o nº **21.368.399/0001-38**.

*Dispensa de Licitação nº 024/2021

*Processo Administrativo nº 057/2021

*Objeto: **Aquisição de medicamentos sedativos para uso dos pacientes em tratamento do Covid-19 internados na UTI do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

*Data da Assinatura: 08/04/2021.

*Prazo Contratual: 08/04/2021 a 22/05/2021

*Valor: R\$ 51.000,00

*Dotação: **35.10.2 - 10.302.0002-2.170 - 3.3.90.30.00 - 114.340 - Ficha: 556**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS/ Vitor Hugo Dorta de Freitas – Contratada.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 055/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar** - CNPJ/MF, sob o nº **14.278.789/0001-51**.

*Dispensa de Licitação *Processo Administrativo

Nº 022/2021

Nº 054/2021

*Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de um leito de suporte ventilatório, para atendimento à pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 07/04/2021.

*Prazo Contratual: 07/04/2021 a 06/10/2021.

*Valor: R\$ 63.000,00

*Dotação:

35.10.2 - 10.302.0002-2.170 - 44.90.52.00 - 131.000 - Ficha: 567

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS/ Carlos Eduardo Maia – Contratada.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 138/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** – CNPJ/MF nº **61.198.164/0001-60**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 733/2019 110/2019

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 22/03/2021

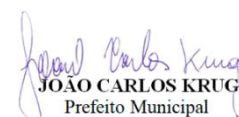
*Valor: R\$ 5.973,00

*Dotação: 02.30.01 -12.361.0003 -2.020 - 3.3.90.39.00 -101.000 - Ficha: 255

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Eduardo de Oliveira, e/ou Neide Oliveira Souza – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Proc. Licitatório n.º 000015/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 5**

Sessão: 1

Objeto: Futura Aquisição de materiais de limpeza pesada e lavanderia - Hospital

Detalhamento do Objeto: Futura Aquisição de materiais de limpeza pesada e lavanderia - Hospital

Na data de 11 de março de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
PORTARIA Nº 346		BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA	Pregoeiro	038.710.521-24	
PORTARIA Nº 346		CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPIO DE PAULA	Membro	588.039.471-91	
PORTARIA Nº 346		LUCCAS BEREZA DE PAULA MACEDO	Equipe de Apoio		

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
8841 Sim	MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI DANIEL ALMEIDA ROSA	EPP 617.731.311-88	24.620.109/0001-90 3105757	Sim
3085 Sim	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA	EPP 012.251.551-00	07.837.083/0001-17 1353583	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a) Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 07.837.083/0001-17 RUA VALERIANO MAIA, Nº 506, 506 - GUANANDY, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79086-132 Telefone: 67 3378 7878	Valor Total	
2	00000002	Descrição do Lote Desincrustante alcalino	1.081,50	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	2	DESINCRUSTANTE ALCALINO - G-FOOD 105	GALAO	12
3	055.001.281 00000003	Detergente hiperconcentrado neutro	90,125	1.081,50 3.752,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	6	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO-NE	GALAO	60
	055.001.241		62,53333	3.752,00
4	00000004	Detergente clorado concentrado para uso hospitalar		1.398,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	5	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO	GALAO	12
5	055.001.235 00000005	Limpador de alumínio	116,50	1.398,00 1.217,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	10	LIMPADOR DE ALUMINIO	GALAO	24



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6	055.001.105 00000006	Sanitizante em pó hiperconcentrado	50,70833	1.217,00	4.527,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	14 055.001.055	SANITIZANTE EM PO	GALAO	30	
7	00000007	Detergente Líquido Hiperconcentrado 5 Litros	150,90	4.527,00	4.757,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	7	DETERGENTE LIQUIDO HIPERCONCENTRADO 5 LITROS	GALAO	40	
8	056.001.035 00000008	Sabonete bactericida antisséptico	118,925	4.757,00	980,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	13 055.001.259	SABONETE BACTERICIDA ANTISSEPTICO	GALAO	12	
9	00000009	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%	81,66667	980,00	3.337,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	9	HIPOCLORITO DE SODIO 12 GALAO 05 LITROS	GALAO	40	
10	055.001.309 00000010	DESINFETANTE HOSPITALAR MULTIUSO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	83,425	3.337,00	48.400,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	4 055.001.336	DESINFETANTE HOSPITALAR MULTIUSO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO	GALAO	180	
		Total do Proponente			69.449,50
Item	8841 Lote	MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ: 24.620.109/0001-90 R 2, 106, 2106 QUADRA04 LOTE 21 - CONJUNTO RIO CLARO I, JATAI - GO, CEP: 75804-160			Valor Total
1	00000001	Descrição do Lote Produtos de Lavanderia			133.118,55
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	1 055.001.301	AMACIANTE DE TECIDOS BACTERICIDA G-LAV-5	GALAO	40	
	3 055.001.280	DESINFETANTE HOSPITALAR DE USO GERAL	371,63	14.865,20	
	8 055.001.207	DETERGENTE UMECTANTE DE ROUPA	676,79	27.071,60	
	11 055.001.166	NEUTRALIZANTE PARA ROUPAS	1.005,41	50.270,50	
	12 055.001.261	REFORÇADOR DE ALCALINIDADE G-LAV R	644,35	16.108,75	
		Total do Proponente	496,05	24.802,50	133.118,55

Chapadão do Sul/MS, 09 de Abril de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

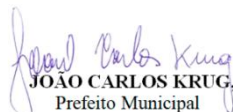
Processo Administrativo nº 027/2021
Credenciamento Clínica de Recuperação 001/2021
Inexigibilidade nº 003/2021

Assunto: Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Bem Viver Clínica Médica Ltda** CNPJ 25.534.201/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Juliano Gonçalves Martins, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL (12 MESES)
2	INTERNAÇÃO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO, NÃO GESTANTE QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTES/ MES	11	R\$ 2.424,938	R\$ 26.674,32
4	INTERNAÇÃO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTES/ MES	23	R\$ 2.195,389	R\$ 50.493,95
5	INTERNAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTES/ MES	23	R\$ 2.963,565	R\$ 68.161,99
6	INTERNAÇÃO MENORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA, PARA TRATAMENTO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU COM TRANSTORNOS PSICOSSOCIAIS.	PACIENTES/ MES	11	R\$ 3.007,594	R\$ 33.083,53

Chapadão do Sul/MS, 09 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal De Saúde** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Endosurgical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 03.785.610/0001-36

*Processo Administrativo: 030/2021

*Pregão presencial: 009/2021

*Objeto: Constitui-se objeto o Registro de Preços para futura aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Luana Alves Capilé**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 08/04/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Secretária Municipal de Saúde / Luana Alves Capilé – Fiscal da Ata SRP.

Luana Alves Capilé
Fiscal da Ata SRP

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
9871/2021	8249	RUA PARANAIBA, Nº 827	I-09	04	SUCUPIRA
9872/2021	8264	RUA MATINHOS, Nº 47	I-09	14	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9873/2021	10426	RUA BEIJA-FLORES, Nº 367	25	18	ESPLANADA
9874/2021	10084	RUA BEM-TE-VI, Nº 50	12	11	ESPLANADA
9875/2021	10092	RUA ALBATROZ, Nº 61	12	19	ESPLANADA
9876/2021	10094	RUA ALBATROZ, Nº 85	12	21	ESPLANADA
9877/2021	10085	RUA ALBATROZ, Nº 97	12	22	ESPLANADA
9878/2021	10096	RUA ALBATROZ, Nº 109	12	23	ESPLANADA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
9847/2021	5944	AVENIDA TOCANTINS Nº 899	OC-18	28	ESPATODIA
9848/2021	5943	AVENIDA TOCANTINS Nº 889	OC-18	27	ESPATODIA
9849/2021	5942	AVENIDA TOCANTINS Nº 879	OC-18	26	ESPATODIA
9851/2021	5941	AVENIDA TOCANTINS Nº 869	OC-18	25	ESPATODIA
9852/2021	6506	AVENIDA TOCANTINS Nº 859	OC-18	24	ESPATODIA
9853/2021	5939	AVENIDA TOCANTINS Nº 849	OC-18	23	ESPATODIA
9854/2021	5938	AVENIDA TOCANTINS Nº 839	OC-18	22	ESPATODIA
9855/2021	5936	AVENIDA TOCANTINS Nº 819	OC-18	20	ESPATODIA
9856/2021	5935	AVENIDA TOCANTINS Nº 809	OC-18	19	ESPATODIA
9857/2021	5934	AVENIDA TOCANTINS Nº 799	OC-18	18	ESPATODIA
9858/2021	15330	RUA PARA Nº 540	OC-46	15-A	SUCUPIRA
9859/2021	7586	RUA CASSILANDIA Nº 1402	OC-46	01	SUCUPIRA
9860/2021	7643	RUA CASSILANDIA Nº 1416	OC-46	24	SUCUPIRA
9861/2021	7640	RUA CASSILANDIA Nº 1442	OC-46	22	SUCUPIRA
9862/2021	11371	RUA CASSILANDIA Nº 1454	OC-46	21-B	SUCUPIRA
9864/2021	7600	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 881	OC-46	10	SUCUPIRA
9865/2021	7598	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 867	OC-46	09	SUCUPIRA
9866/2021	8732	RUA SANTO AUGUSTO Nº 264	OM-30	19	SUCUPIRA
9867/2021	8715	RUA PARA Nº 995	OM-30	02	SUCUPIRA
9868/2021	8716	RUA PARA Nº 1007	OM-30	03	SUCUPIRA
9869/2021	8717	RUA PARA Nº 1019	OM-30	04	SUCUPIRA
9870/2021	8718	RUA PARA Nº 1031	OM-30	05	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 006/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS**, do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MARIZA SCHULTZ, ROSANA CARVALHO MASSON E JAIRO DE FREITAS CARDOSO, membros da Diretoria e Comitê de Investimentos, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, responsável pelo processamento e julgamento dos processos de Licitação do IPMCS.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação serão sem ônus para o IPMCS, e considerados de relevância.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 004/2021, de 05 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS, nº 2.505, na data de 05/04/2021, em razão de erro material.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, AOS 09 DE ABRIL DE 2021.

MARISTELA FRAGA DOMINGUES,
Diretora Presidente do IPMCS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 007/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **LUCIENE RODRIGUES FERREIRA PARREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **LUCIENE RODRIGUES FERREIRA PARREIRA**, Matrícula 2842 ocupante do cargo de Profissional de Educação, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 09 de Abril de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 008/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **ORIE NE DIAS DE QUEIROZ**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 005/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **ORIE NE DIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula nº 241, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 09 de Abril de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO "SUV" DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA COMPRA.

EMPRESA VENCEDORA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

VALOR R\$: 294.000,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ALLINE KRUG TONTINI – VEREADORA PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E APRAVEL VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO "SUV" DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA COMPRA.

VIGÊNCIA: 23/03/2021 A 31/12/2021.

VALOR R\$: 294.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 23, DE MARÇO DE 2021.

ASSINAM: VEREADORA, ALLINE KRUG TONTINI E NELSON AGUSTO FILHO.